



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900  
Telefone: (65)3615-8000 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ufmt.br

## DECLARAÇÃO

Processo nº 23108.007588/2025-96

Interessado: Faen - Faculdade de Enfermagem

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos que a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - FUNDAÇÃO UNISELVA** - CNPJ 04.845.150/0001-57, entidade Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente, conforme Resolução CD nº 88/2024, de 13 de setembro de 2024 de promover o desenvolvimento científico e tecnológico, a transferência de tecnologia e apoiar as atividades de ensino, de graduação e pós-graduação, de pesquisa, extensão e assistência técnica no campo da administração pública e privada, poderá ser efetivada para apoio administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto Global Anual - PGA *intitulado "Projeto de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica da Faculdade de Enfermagem"*, no valor de **R\$ 39.871,73** [trinta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos], de acordo com Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto nº 7.423, de 31/12/2010 e alterações e, caso seja autorizado, a presente Contratação será realizada através de dispensa de licitação.

Thamiris Stephane Zangeski Novais Paiva  
**Gerente de Contratos e Convênios - GCC**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - FUNDAÇÃO UNISELVA**, para apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto Global Anual - PGA *intitulado "Projeto de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica da Faculdade de Enfermagem"*, no valor de **R\$ 39.871,73** [trinta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos], conforme disposto na Previsão de Receita do Plano de Trabalho aprovado.

### PUBLIQUE-SE

**Marluce Aparecida Souza e Silva**  
Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRIS STEPHANE ZANGESKI NOVAIS PAIVA**, **Gerente de Contratos e Convênios - GCC/CPO/PROPLAN - UFMT**, em 25/02/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA**, **Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em 26/02/2025, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7663587** e o código CRC **91A60E87**.